



Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.

## **ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

### **PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO SMOBI 001/2020**

**PROCESSO: N.º 01-002.139/20-96**

**OBJETO: Obras e Serviços para a otimização do Sistema de Macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro – Intervenções para o Tempo de Retorno (TR) de 10 anos.**

### **I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Em 01 de julho de 2020, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 80/2020, para analisar e julgar a documentação apresentada pela interessada Trier Engenharia S/A no âmbito do procedimento de pré-qualificação **SMOBI 001/2020**.

#### **I.1 Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

A interessada apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 10.2.1 e 10.2.2 do Edital.

#### **I.2 Qualificação Técnica:**

Após a análise da documentação apresentada pela interessada, verificou-se que a mesma atendeu às exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 10.2.3 do edital. Para tal foram apresentados (as):

- Certidão de registro da Empresa Trier Engenharia S/A no CREA-DF, nº 5243/2020, validade 31/03/2021 páginas 44 a 47, item 10.2.3.1 do edital);
- Certidão de registro da Empresa Trier Engenharia S/A no CREA-MG, nº 036242/2020, validade 31/03/2021 páginas 48 a 49, item 10.2.3.1 do edital);
- Atestado de capacidade técnico-profissional e operacional emitido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), comprovando que o Engenheiro José Américo Miari, acionista/Diretor Presidente e responsável técnico da Sociedade, conforme comprova Estatuto Social da Companhia e Certidões de registro no CREA, executou na qualidade de responsável técnico as obras de Execução de Aumento de Capacidade e Melhoramentos da Rodovia DF-047..., (ver página 97), cuja complexidade dos serviços executados é equivalente à exigida nos itens 10.2.3.2. e 10.2.3.3 do edital;
- Comprovação através de atestado emitido pelo DER-DF de execução de parede diafragma para as obras de Execução de Aumento de Capacidade e Melhoramentos da Rodovia DF-047..., totalizando 16.606,8 m<sup>2</sup>, página 97, sendo a complexidade equivalente à exigida no item 10.2.3.3.1 do edital;



- Comprovação através de atestado emitido pelo DER-DF de execução de armação para parede diafragma para as obras de Execução de Aumento de Capacidade e Melhoramentos da Rodovia DF-047..., totalizando 1.613.470,00 kg, página 97, atendendo ao item 10.2.3.3.2 do edital;
- Comprovação através de atestado emitido pelo DER-DF de execução de armação em aço CA-50 para as obras de Execução de Melhoria, Adequação de capacidade, Obras de Arte Especial e Obras Complementares..., na BR-020..., totalizando 345.995,00 kg, páginas 70 a 75; Atestado emitido pelo DER-DF de execução de armação em aço CA-50 para as obras de Reabilitação de Pavimento com Melhoramentos e Adequação de Capacidade da Rodovia DF-030..., totalizando 476.936,00 kg, páginas 101 a 131, atendendo ao item 10.2.3.3.3 do edital;
- Comprovação através de atestado emitido pelo DER-DF de execução de aplicação de concreto estrutural em parede diafragma para as obras de Execução de Aumento de Capacidade e Melhoramentos da Rodovia DF-047..., totalizando 12.235,00 m<sup>3</sup>, página 97, atendendo ao item 10.2.3.3.4 do edital;
- Comprovação através de atestado emitido pelo DER-DF de aplicação e adensamento de concreto estrutural para as obras de Execução Melhoria, Adequação de capacidade, Obras de Arte Especial e Obras Complementares... na BR-020, totalizando 1.955,00 m<sup>3</sup>, páginas 70 a 75; Atestado emitido pelo DER-DF de aplicação e adensamento de concreto estrutural para as obras de Reabilitação de Pavimento com Melhoramentos e Adequação de Capacidade da Rodovia DF-030..., totalizando 2754,00 m<sup>3</sup>, páginas 101 a 131, atendendo ao item 10.2.3.3.5 do edital;
- Comprovação através de atestado emitido pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) de execução de Jet Grouting Vertical para as obras de Recuperação de Barragem do Ribeirão do Gama, na Quadra 17, Mansões Park Way/DF, totalizando 13.366,5 m, página 154, atendendo ao item 10.2.3.3.6 do edital;
- Comprovação através de atestado emitido pelo DER-DF de execução de estaca raiz armada para as obras de Execução de Melhoria, Adequação de capacidade, Obras de Arte Especial e Obras Complementares...na BR-020..., totalizando 6.290,00 m, página 70, atendendo ao item 10.2.3.3.7 do edital;
- Comprovação através de atestado emitido pelo DER-DF de execução de perfuração mecanizada de maciço rochoso, inclusive desagregamento e desmonte do material para as obras de Execução de Melhoria, Adequação de capacidade, Obras de Arte Especial e Obras Complementares na BR-020..., totalizando 25.625,47 m<sup>3</sup>, página 62, atendendo ao item 10.2.3.3.8 do edital.

### **I.3 Qualificação Econômico-financeira:**

A interessada apresentou corretamente o balanço patrimonial do último exercício social exigível, nos termos exigidos no item 10.2.4.2 comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido no item 10.2.4.1 do edital.

A interessada atendeu a exigência do item 10.2.4.2.2, qual seja, Índice de Endividamento –  $IE \leq 0,75$ , tendo apresentado  $IE = 0,04$ . Foi atendida ainda, a exigência de índice de liquidez corrente (ILC)  $\geq 1,40$ , nos termos do item 10.2.4.2.1 do edital, sendo apresentado  $ILC = 12,56$ .

Foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, atendendo às exigências do item 10.2.4.3. do edital.

A interessada apresentou ainda, conforme exigência do item 10.2.5 do edital, *Declaração de ciência das condições contidas no edital e inexistência de fatos impeditivos para participação no*



*processo de pré-qualificação e Declaração de que a empresa não possui em quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.*

## **II – DECISÃO**

Após análise da documentação apresentada, esta Comissão julga pré-qualificada a interessada Trier Engenharia S/A. por ter atendido a todas as exigências do edital do procedimento de pré-qualificação SMOBI nº 01-2020.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 80/2020**

*Kely Cristina Santos Venier*

*Germano Gonçalves dos Santos Filho*

*Lucas Barbosa da Cunha*

*Moacir José da Silva Carvalho*

*Renato de Abreu Fortes*